



**DECRETO Nº. 10.362 DE 10 DE JUNHO DE 2024**

*IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

**DECRETA:**

*Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 11 de junho de 2024, a Servidora Pública Municipal, LUANA APARECIDA DA SILVA GOMES ocupante do cargo de PROFESSORA PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

*Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.*

*Passo Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2024, 81º da Emancipação Política.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
*Prefeita Municipal*